



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59.610-210 - Mossoró–RN

Edital 01/2024 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Termo Aditivo ao Edital nº 01/2023, torna público, por meio deste EDITAL, o resultado oficial e final do processo eleitoral para a ocupação das vagas de conselheiros, titular e suplente, destinadas à representação dos segmentos docente, técnico administrativo e discente no Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern).

I – DO RESULTADO FINAL E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

Art. 1º Em conformidade com os Diplomas Jurídicos Institucionais pertinentes, tendo em vista que não foi protocolado recurso contra o Edital nº 06/2023 – SC, considerando o número de vagas estabelecidas por segmento universitário e por nível de representação, fixadas no Edital nº 01/2023-SC, e regidos pelo desempenho de cada candidato, representado pela respectiva quantidade de votos alcançada, proclamam-se eleitos conselheiros do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern) os docentes, os técnicos administrativos e o discente nominados neste Edital.

II – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CONSELHEIRO.

Art. 2º Respeitando o desempenho eleitoral de cada candidato no âmbito do respectivo segmento universitário, cujos resultados foram divulgados mediante o Edital nº 06/2023 – SC, e os limites de vagas de conselheiros titulares e suplentes, foram eleitos os seguintes candidatos:

I - Conselheiro titular representante do segmento docente:

Gutemberg Henrique Dias

II - Conselheiro suplente representante do segmento docente:

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo

III - Conselheiro titular representante do segmento técnico administrativo:

Irani Lopes da Silveira Torres

IV - Conselheiro suplente representante do segmento técnico administrativo:

Marcos Derby de Sousa Lima

V - Conselheiro titular representante do segmento discente:

Myzael Henrique Moura

VI - Conselheiro suplente representante do segmento discente:

Não houve inscrição

III - DA POSSE, DO MANDATO E DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR.


Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em sessão plenária do CD/Fuern, em data a ser definida pela presidência do Colegiado, com comunicação prévia aos empossandos, através da Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º O mandato dos conselheiros inicia-se na data da posse e se entende até o limite da duração, específico para cada segmento universitário, conforme definição do Estatuto da Fuern.

Art. 5º A participação do conselheiro suplente na reunião do Conselho Diretor, em substituição ao conselheiro titular, ocorre conforme disposto no Estatuto da Fuern.

Art. 6º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2024.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores